

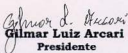
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000

SÚMULA: Aceita veto integral ao Projeto de Lei nº 42/2000.

Art. 1º - Fica mantido veto integral ao Projeto de Lei nº 42/2000, que objetiva instituir Programa Comunidade na Praça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês julho de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

DIÁRIO DO POVO

EDIÇÃO 2319

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2000

R\$ 1,00

Art. 1º - Fica mantido veto integral ao Projeto de Lei nº 42/2000, que objetiva instituir Programa Comunidade na Praça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês julho de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000

SÚMULA: Acata veto integral ao Projeto de Lei nº 42/2000

Art. 1º - Fica mantido veto integral ao Projeto de Lei nº 42/2000, que objetiva instituir Programa Comunidade na Praça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de julho de 2000

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente